

Id:10EF342F1D6CFD70

Id:167C4A109394F2D3



Ofício Nº 010/2025 – P.M.B.

PORTARIA Nº 033 /2025

BERTOLÍNIA, 08 Janeiro de 2025.

Bertolínia (PI), 13 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 – 2028.

Agência > nº 096-5
Município > Bertolínia (PI)

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira da conta nº **12.585-7 -FMS - CNPJ: 06.554.034/0001-04**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1 > **JOÃO MOTA FEITOSA**
CPF > 947.172.813-49

Cargo > Secretário Municipal de Saúde

Ass Obrigatória > (X) sim ou () não

E-mail > j.mota.11@hotmail.com

Telefone: (89)-99417-3977

Nome Outorgado 2 > **MACLANE LOURENÇO BENVINDO DE LIMA MARTINS**

CPF > 034.787.703-60

Cargo > Secretária Municipal de Finanças

Ass Obrigatória > (X) sim ou () não

E-mail > makymakylane@gmail.com

Telefone: (89)-99408-6050

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requirir Talonário de cheques

036 – Refirir cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. de pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

() Todas as contas do CNPJ (já existentes e as que venham ser abertas);

(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s):

Ag: 096-5

Conta: 12.585-7

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

RODRIGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 787.149.153-91

RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS REIS, portadora do CPF: 951.127.583-68, ocupante do cargo efetivo de Professora Matrícula: 0094 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal VANDESSA MIRANDA PIRES DE MORAIS REIS, portadora do CPF: 951.127.583-68, ocupante do cargo efetivo de Professora Matrícula: 0094 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:089B935CEC30F2D4



PORTARIA Nº 034 /2025

BERTOLÍNIA, 08 janeiro de 2025.

RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – RENOVAR a redução da carga horária de 40 horas para 20 horas semanais da servidora pública municipal ADELCIANA VELOSO QUEIROZ, portadora do CPF: 001.590.823-23, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula: 0132 pelo período de 01(um) ano, assegurada na Lei Municipal nº 339/2016 de 22/12/2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 08 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal